



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **TAMIRES DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA ME**
Referência: **Pregão Presencial nº. 33/2017 – Ata de Registro de Preços nº. 69/2017**
Processo: **6100/2017**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecilia - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **TAMIRES DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.448.616/0001-58, com sede na Avenida Massaichi Kakihara, n.º 447 – Bairro Bela Vista – Capão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA**, portador do RG n.º 42.350.277-7, inscrito no CPF sob n.º 305.297.748-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Diante de documentos apresentados, fica alterada o nome da razão social acima descrita, para “**STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME**”.

CLÁUSULA 02 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 19 de dezembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Contratado

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,
Marlene de Carvalho Góis Seabra
Assistente Administrativo I

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I